



**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE PALMA / MG**  
CNPJ n.º 17.734.906/0001-32  
Praça Getúlio Vargas, n.º 26, Centro, Palma/MG  
CEP: 36.750-000  
Administração 2025/2028

---

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE TRANSMISSÕES AO VIVO E COBERTURAS AUDIOVISUAIS PARA O EVENTO LOUVA PALMA 2026, À SER REALIZADO NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2026**

### **PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, com endereço na Praça Getúlio Vargas, n.º. 26, Centro, Palma-MG, CNPJ n.º. 17.734.906/0001-32, torna público o presente Edital de Chamamento Público para conhecimento dos interessados em realizar transmissões ao vivo e coberturas audiovisuais durante o evento **Louva Palma 2026**, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

### **1 – DO OBJETO**

1.1 O presente edital tem como objetivo formalizar o credenciamento de pessoas jurídicas, equipes de comunicação, canais de transmissão e produtoras audiovisuais interessadas em realizar cobertura jornalística, transmissão ao vivo e demais produções audiovisuais no evento **Louva Palma 2026**, a ser realizado no dia **15 de agosto de 2026**, no **Calçadão Dr. Marco Antônio de Freitas**, no município de Palma/MG.

1.2 O credenciamento visa garantir a ampla disponibilidade de coberturas audiovisuais do evento, assegurando a participação organizada e transparente dos veículos de comunicação interessados, sem qualquer custo ou ônus para o poder público municipal.

### **2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar do presente credenciamento:

a) Pessoas jurídicas de direito privado, incluindo Microempreendedores Individuais – MEI, que atuem na área de comunicação, produção audiovisual, radiodifusão, streaming ou atividades correlatas;

b) Canais de transmissão ao vivo (YouTube, Facebook, Instagram, TikTok, Twitch e demais plataformas digitais) devidamente representados por pessoa jurídica ou MEI;

**PALMA, Praça Getúlio Vargas n.º. 26, Centro, Minas Gerais-MG – CEP 36.750-000**





**PODER EXECUTIVO**

**MUNICÍPIO DE PALMA / MG**

CNPJ n.º 17.734.906/0001-32

Praça Getúlio Vargas, n.º 26, Centro, Palma/MG

CEP: 36.750-000

Administração 2025/2028

c) Equipes de produção audiovisual e cobertura jornalística devidamente constituídas como pessoa jurídica.

2.2 Os interessados poderão credenciar-se com mais de uma equipe ou frente de trabalho, desde que apresentem proposta específica para cada uma.

2.3 A participação no processo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste instrumento, bem como na observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

### **3 – DOS REQUISITOS E PERÍODO DE CREDENCIAMENTO**

3.1 O credenciamento será realizado exclusivamente no **Setor de Protocolo e Tributação da Prefeitura Municipal de Palma**, localizado na Praça Getúlio Vargas, n.º 26, Centro, Palma/MG, no período de **13 de agosto de 2026 e 14 de agosto de 2026**, das 12h00min às 18h00min.

3.2 Para efetivar o credenciamento, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do requerente:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I – constante ao final deste edital);
- b) Contrato Social ou comprovante de inscrição como MEI (Microempreendedor Individual);
- c) Cartão de CNPJ ou comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- d) Documento de identificação com foto do representante legal;
- e) Procuração devidamente constituída, em caso de participação por representante;
- f) Breve memorial descritivo da proposta de cobertura, contendo:
  - Plataforma(s) de transmissão (ex.: YouTube, Facebook, Instagram, TV, rádio etc.);
  - Equipamentos a serem utilizados;
  - Horário previsto de início e fim da transmissão/cobertura;
  - Número estimado de profissionais envolvidos.

3.3 **Não haverá cobrança de taxa, emolumento ou qualquer outra contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Palma para a realização do credenciamento**, sendo o intuito principal exclusivamente a formalização da participação da empresa, canal ou equipe de transmissão no evento.



**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE PALMA / MG**

CNPJ n.º 17.734.906/0001-32

Praça Getúlio Vargas, n.º 26, Centro, Palma/MG

CEP: 36.750-000

Administração 2025/2028

3.4 É absolutamente proibida a transferência, cessão ou sublocação do credenciamento a terceiros não habilitados, sob pena de cancelamento imediato da autorização.

## **4 – DOS ESPAÇOS E ÁREAS DESTINADAS ÀS TRANSMISSÕES**

4.1 Serão disponibilizadas áreas específicas para instalação das equipes de transmissão, devidamente demarcadas pela organização do evento, observando-se:

I – Prioridade de posicionamento para transmissões ao vivo com maior alcance e estrutura técnica comprovada;

II – Áreas reservadas para posicionamento de câmeras, tripés, cabos e demais equipamentos, sem prejuízo à circulação do público e à programação artística;

III – Espaço para estacionamento de unidades móveis de transmissão (caminhões, vans, carros de som), mediante solicitação prévia e comprovação de necessidade técnica.

4.2 A organização do evento se reserva o direito de ajustar o posicionamento das equipes para garantir a fluidez do evento e a segurança de todos os participantes.

## **5 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO**

5.1 O credenciamento será realizado por ordem de chegada dos documentos no Setor de Protocolo e Tributação, dentro do período estipulado no item 3.1.

5.2 Não haverá caráter competitivo entre os interessados, sendo o credenciamento uma formalidade administrativa para registro das equipes que atuarão no evento.

5.3 Após a conferência da documentação, será emitido o **Certificado de Credenciamento**, que autoriza a presença e atuação da equipe no dia do evento.

5.4 O Certificado de Credenciamento deverá ser mantido em local visível durante toda a cobertura, para fins de fiscalização pela organização.

## **6 – DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS**

6.1 São obrigações das empresas, canais e equipes credenciadas:





## **PODER EXECUTIVO**

### **MUNICÍPIO DE PALMA / MG**

CNPJ n.º 17.734.906/0001-32

Praça Getúlio Vargas, n.º 26, Centro, Palma/MG

CEP: 36.750-000

Administração 2025/2028

I – Atuar com respeito à ordem pública, à moral e aos bons costumes, bem como à programação artística e religiosa do evento;

II – Não obstruir a visão do público, palco ou áreas de circulação com equipamentos ou estruturas;

III – Não interferir no som oficial do evento ou na captação de áudio de outras equipes;

IV – Responsabilizar-se por qualquer dano causado ao patrimônio público ou a terceiros durante a cobertura;

V – Realizar a retirada de todos os equipamentos e pertences da área envolvida em até 02 (duas) horas após o término do evento;

VI – Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança do trabalho e de proteção contra incêndios, bem como as determinações do Corpo de Bombeiros e demais órgãos fiscalizadores;

VII – Garantir a identificação visual dos profissionais com crachá ou colete fornecido pela organização, quando solicitado;

VIII – Não comercializar produtos alimentícios, bebidas ou qualquer outro item durante a cobertura, salvo quando autorizado expressamente por outro instrumento.

6.2 É proibida a subrogação, subcontratação total ou parcial do credenciamento, bem como qualquer forma de transferência do direito de cobertura a terceiros não credenciados.

6.3 O descumprimento de qualquer das cláusulas deste edital implicará advertência e, na persistência, a interdição imediata da equipe no evento, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

## **7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A Prefeitura Municipal de Palma, por meio da Comissão Organizadora do Louva Palma 2026, exercerá a fiscalização do cumprimento deste edital, podendo solicitar a retirada de equipamentos ou estruturas que não atendam aos padrões técnicos e de segurança exigidos.

7.2 O Município não se responsabiliza por perdas, furtos ou eventuais danos que venham a ocorrer em razão da utilização do espaço público durante a cobertura, sendo de inteira responsabilidade dos credenciados a guarda e vigilância de seus equipamentos.



**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE PALMA / MG**

CNPJ n.º 17.734.906/0001-32

Praça Getúlio Vargas, n.º 26, Centro, Palma/MG

CEP: 36.750-000

Administração 2025/2028

---

7.3 O credenciamento não gera vínculo empregatício, contratual ou qualquer relação de trabalho entre os credenciados e o Município de Palma/MG.

7.4 Fica eleito o foro da Comarca de Palma/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente edital.

**Palma/MG, 13 de agosto de 2026.**

  
**JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL**





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE PALMA / MG**

CNPJ n.º 17.734.906/0001-32

Praça Getúlio Vargas, n.º 26, Centro, Palma/MG

CEP: 36.750-000

Administração 2025/2028

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO / CREDENCIAMENTO**

**TRANSMISSÕES AO VIVO E COBERTURAS AUDIOVISUAIS – LOUVA PALMA  
2026**

Razão Social/Nome do  
Canal/Equipe: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: n.º \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

E-mail para contato: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ WhatsApp: ( ) \_\_\_\_\_

Nome do responsável pela  
equipe/transmissão: \_\_\_\_\_

**Plataforma(s) de transmissão:**

( ) YouTube ( ) Facebook ( ) Instagram ( ) TikTok ( ) Twitch ( ) TV ( ) Rádio ( )  
Outro: \_\_\_\_\_

Horário previsto de início da transmissão/cobertura: \_\_\_\_\_ h

Horário previsto de término: \_\_\_\_\_ h

Nº estimado de profissionais envolvidos: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi cópia do Edital e seus anexos, estando ciente e de acordo com todas as condições nele estabelecidas.

Palma/MG, \_\_\_\_ de agosto de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**